



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A n° 1.510/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado o servidor público **VINICIUS ALVES SCHERCH**, ocupante do cargo efetivo de Advogado, inscrito na OAB/PR n° 61.358, para acompanhar, receber intimações, notificações e citações, bem como promover ações, defesas e interposição de recursos em nome do Município de Bandeirantes(PR), nos processos que tramitam na Justiça Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal